



**CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRACEMA**

**ANEXO VI AO EDITAL 01/2025
PROCESSO Nº 22/2025**

MODELO DE PROPOSTA FINAL DE PREÇOS

A empresa abaixo se propõe a executar o objeto do processo de Registro de Preços indicado acima, conforme discriminado no TERMO DE REFERÊNCIA e ANEXOS, pelos preços e condições assinalados na presente proposta, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente.

RAZÃO SOCIAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (nome fantasia)		CNPJ
RUA, AVENIDA ETC.	Nº	COMPLEMENTO
BAIRRO / DISTRITO		CEP
MUNICÍPIO		UF
DDD TELEFONE FIXO	DDD TELEFONE MÓVEL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)



CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRACEMA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE

ITEM	UNID	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA / FABRICANTE / MODELO	Lei 123/06
1	UND	621104	Aparelho ar condicionado, tipo: split, modelo: teto/piso, capacidade Refrig.: 60.000 btu/h, tensão: 220 v.	02				Exclusivo ME/EPP
2	UND	618517	Aparelho ar condicionado, tipo: split hi wall, modelo: split inverter, capacidade refrig.: 18.000 btu/h, tensão: 220 v.	15				Destinado a Ampla participação
3	UND	613033	Microcomputador	23				Destinado a Ampla participação
4	UND	318896	Estabilizador tensão	30				Exclusivo ME/EPP
5	UND	445004	Impressora multifuncional - 01	03				Exclusivo ME/EPP
6	UND	466090	Impressora Multifuncional- 02	27				Exclusivo ME/EPP
7	UND	468457	Mesa em L	25				Exclusivo ME/EPP
8	UND	389116	Mesa retangular	03				Exclusivo ME/EPP
9	UND	601598	Cadeira sobre Longarina 02 lugares	08				Exclusivo ME/EPP



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA

10	UND	355787	Cadeira Diretor (Preto)	40					Exclusivo ME/EPP
11	UND	612399	Cadeira Presidente	25					Exclusivo ME/EPP
12	UND	363009	Armário grande	15					Exclusivo ME/EPP
13	UND	603854	Armário pequeno	15					Exclusivo ME/EPP
14	UND	229466	Sofá (01 Lugar)	20					Exclusivo ME/EPP
15	UND	232187	Sofá (03 Lugares)	20					Exclusivo ME/EPP
16	UND	233490	Armário Estante de aço	20					Exclusivo ME/EPP
17	UND	431266	Frigobar 120 litros	10					Exclusivo ME/EPP
18	UND	400860	Bebedouro Água Garrafão	04					Exclusivo ME/EPP
19	UND	246079	Cafeteira Elétrica	20					Exclusivo ME/EPP
20	UND	239983	Fogão Industrial	02					Exclusivo ME/EPP
21	UND	602671	Aspirador de Pó	04					Exclusivo ME/EPP
22	UND	253498	Lixeira Coleta Seletiva de Lixo	08					Exclusivo ME/EPP

R



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA

23	UND	273871	Bandeira Institucional	06				Exclusivo ME/EPP
24	UND	234937	Refrigerador duplex	02				Exclusivo ME/EPP
25	UND	364039	Cadeira sobre Longarina 03 lugares	08				Exclusivo ME/EPP
26	UND	618517	Aparelho ar condicionado, tipo: split hi wall, modelo: split inverter, capacidade refrig.: 18.000 btu/h, tensão: 220 v.	05				Cota reservada ME/EPP/Equip arados
27	UND	613033	Microcomputador	07				Cota reservada ME/EPP/Equip arados

a) Os licitantes, sob risco de responderem por superfaturamento em solidariedade com os agentes públicos, têm a obrigação de oferecer preços que reflitam os paradigmas de mercado, ainda que os valores fixados pela Administração no orçamento-base do certame se situem além daquele patamar. (TCU – Jurisprudência, sessões 29 e 30 de janeiro, 5 e 6 de fevereiro de 2019. Acórdão 183/2019 Plenário, Tomada de Contas Especial, Relator Ministro Benjamin Zymler.)

b) O prego ofertado inclui todas as despesas incidentes, mão-de-obra, ônus e custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer seguros, impostos, taxas, tributos, encargos sociais, administração, contribuições e obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal, previdenciária e comercial, contribuições para-fiscais, transporte, garantia, bem como as relativas à legislação civil e demais despesas indispensáveis à perfeita execução do objeto.

c) O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar do encerramento da sessão de lances.

DECLARAÇÕES:

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares – 131 - Centro, Miracema – RJ
Tel: 08001912131
e-mail: licitacaomiracema@gmail.com

R



**CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRACEMA**

1. Declaramos conhecer integralmente as regras constantes do Termo de Referência e do edital e aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Contratante.
2. Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
3. Declaramos que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) em situação irregular perante o Ministério do Trabalho e Emprego;
4. Declaramos que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) que seja(m) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de agente público responsável pela licitação ou de autoridade superior, na forma do art. 14, IV da Lei 14.133/2021;
5. Declaramos que não estamos impedidos de licitar e contratar com a Administração Pública;
6. Declaramos que cumprimos todos os requisitos de habilitação exigidos no edital;
7. Declaramos que não possuímos em nosso quadro de pessoal servidor(es) ou dirigente(s) de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Data: ____/____/____.

Assinatura do representante legal da empresa

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares - 131 - Centro, Miracema - RJ
Tel: 08001912131
e-mail: licitacao@mira@gmail.com

